

ALAGOAS (PROVINCIA) PRESIDENTE

{CUNHA E FIGUEIREDO)

RELATORIO ... 20 ABR. 1853

RELATORIO

COM QUE O EXM. CONSELHEIRO

DR. JOSÉ BENTO DA CUNHA E FIGUEIREDO

**'Entregou a administração' da provin-
cia das Alagoas ao Exm. vice-Presidente da
mesma provincia.**

DR. MANOEL SOBRAL PINTO.



PERNAMBUCO :

TYP. DE M. F. DE FARIA.

—
1853.

ILLM. E EXM. SR.

Tendo de encarregar-me de nova commissão com que me acaba de honrar o Governo de S. M. o Imperador, deposito nas mãos de V. Ex. a administração desta provincia, que tive a fortuna de conservar em paz ha perto de quatro annos: e V. Ex. que tanto me ajudou nessa espinhosa tarefa e que está bem inteirado da marcha administrativa que segui, dispensar-me-ha de fazer um longo relatorio, incompativel de mais a mais com o meu presente estado de saude, e com a brevidade com que devo seguir para Pernambuco.

A tranquillidade publica não será jámais perturbada em uma Provincia tão briosa e tão ordeira como as Alagoas, se V. Ex. não perder de vista dous ou tres especuladores, que teem por officio illudir a população incauta, para seus fins tenebrosos e interesseiros.

A respeito da segurança individual, é me lisonjeiro declarar a V. Ex. , que a energia desenvolvida pela policia na perseguição e punição dos criminosos tem posto hum dique à torrente de crimes que se perpetravão todos os dias nesta Provincia. Espero que o actual Chefe de Policia interino continuará a obra de seu predecessor o Dr. Paes Barreto. Achão-se capturados ou processados muitos dos criminosos mais notaveis e famosos : as cadêas d'esta Cidade e das Alagôas ficarão tão abarrotadas, que vi-me na necessidade de mandar para Pernambuco huma grande porção de sentenciados, para serem recolhidos ao presidio de Noronha. Se continuarem as medidas que se hão tomado prohibindo-se as armas defesas, e restringindo-se a venda de artigos bellicos nas praças, a Provincia pode ficar inteiramente livre de assassinos, que hoje felizmente já estão desalojados de seus antigos antros.

A companhia de policia tem nesta parte prestado bons serviços: e se V. Ex. conseguisso do Governo Geral um auxilio pecuniario para elevar o numero das praças, poderia dispensar a força de primeira linha, que nesta Provincia facilmente se indisciplina por motivos que são mui obvios. Ainda não foi possível fazer-se o fardamento das praças, segundo dispunha o art. 3.º da Lei Provincial numero 191 de 28 de Junho do anno passado; pois tendo andado duas vezes em hasta publica, não apparecêrão licitantes: e então julguei conveniente encarregar de agenciar a compra de panno e mais objectos necessarios para manufactura-lo, ao segundo commandante da mesma companhia Aprigio da Silva Pinto, que espero desempenhará bem a commissão:

Para substituir o 11.º Batalhão de Infantaria, que retirou-se para Pernambuco por ordem Imperial, desembarcou no dia 16 de Fevereiro o Batalhão 8.º da mesma arma, sob o commando do Coronel Luiz Antonio Favilla, que, como toda a sua officialidade, não desmentio, durante o tempo que comigo servio, o bom conceito que delles formava.

Em virtude dos Avisos do Ministerio da Guerra de 6 de Outubro do anno passado e 17 de Janeiro do corrente, fiz seguir, para destacar em Sergipe, uma companhia do 11.º Batalhão de Infantaria. Nesta Provincia ainda existem destacadas algumas praças do referido Batalhão: 12 em Anadia, 16 em Atalaia, 9 na Imperatriz, e 13 na Palmeira dos Indios; perfazendo ao todo 50 praças. Do 8.º Batalhão estão destacadas em Quebrangulo 15 praças. Da Guarda Nacional se conservão destacadas 21 praças em Porto Calvo, sob o commando de um aiferes, 19 nas Alagoas e 11 no Pilar. Os dous terceiros commandantes de Policia Manoel Correia de Araujo e José Acacio Ferreira Soares estão destacados, o primeiro no Penedo e o segundo em Camaragibe, cada um com 25 praças.

Esforcei-me para dar completa organização, na conformidade da Lei numero 602 de 19 de Setembro de 1850, á **Guarda Nacional** da Provincia; e tenho a informar a V. Ex. que se achão todos os seus chefes nomeados, e por mim approvadas as propostas de officiaes subalternos dos Bata-

lhões, á excepção do da villa do Norte, do 2.º de Anadia, dos de Porto Calvo, Porto de Pedras, Traipù e Matto Grande. Já estão completamente organisados os Batalhões de Maceió, Pioca, Alagoas, Pilar, S. Miguel, 1.º de Anadia, e grande parte dos de Assembléa, Quebrangúlo, Imperatriz, e Penedo. Creio que V. Ex. terá de reconhecer nos novos nomeados uma officialidade luzida, energica e patriótica para ajuda-lo a sustentar a ordem publica, e as Instituições juradas do paiz. Já me forão remettidos os figurinos que tem de modelar o seu sardamento: ainda não foi porém possível fazer-se a necessaria escolha para os diversos corpos. A varios officiaes, que não forão empregados por occasião da nova organização, e que tinham direito a reforma, na conformidade da artigo 83 das Instrucções de 25 de Outubro de 1850, mandei passar as respectivas patentes; e levei ao alto conhecimento do Governo Imperial os nomes dos officiaes superiores que merecem a graça de serem reformados, e até condecorados pelos seus antigos serviços; assim como não esqueceu-me destituir aquelles officiaes subalternos que por seu máo comportamento não podião entrar na nova organização, nem devião continuar a gozar dos privilegios e insenções de uma patente, que profanárão.

Não tendo ainda a Assembléa Legislativa Provincial approvado o regulamento de **instrucção primaria e secundaria**, que organizei em virtude da autorisação que me havia ella conferido pelo artigo 8 da Resolução numero 160 de 7 de Julho de 1851, arrependo-me bastante de o não haver mandado pôr em execução, visto como até agora continúa infelizmente a instrucção publica sob o antigo regimen, que, a meu ver, è pessimo.

O Lycêo, que hoje conta habeis professores, tambem se resente da falta do supradito regulamento, que sem duvida alguma melhoraria a disciplina das aulas. Acha-se vaga a cadeira de Geometria por ter pedido sua demissão o habil professor Bernardo Pereira do Carmo, e foi posta a concurso na forma da lei. A de Francez está sendo actualmente regida pelo substituto creado pela Resolução numero 201 de 28 de Janeiro do anno passado, por estar na Europa tratando de sua saude o proprietario Dr. José Sesinau-

do Avelino Pinho. Estão vagas algumas cadeiras de primeiras letras, cujo provimento tem sido demorado pela grande affluencia de negocios de mais momento, que occorrerão ultimamente.

Autorisado pelo artigo 7 da Lei Provincial numero 203 de 28 de Junho do anno passado, acabo de assignar o termo de contracto por parte desta Provincia com Antonio Pedroso de Albuquerque, que, na conformidade da Lei numero 632 de 18 de Setembro de 1851, e Decreto numero 1038 de 30 de Agosto de 1852, se propõe a manter a **navegação por vapores** entre os portos da Cidade da Bahia e desta capital, tocando no Penedo. As condições com que foi celebrado este contracto existem na Secretaria desta provincia, e terá V. Ex. de submette-las á approvação da Assembléa Provincial, a quem certamente não faltará patriotismo para proteger uma empreza de reconhecida utilidade para o commercio da Provincia, e mesmo para a ordem publica.

O Engenheiro civil Fernando Halfeld, contractado pelo Governo Imperial para reconhecer e explorar o longo curso do rio de San-Francisco, participou-me haver chegado no dia 7 de Janeiro do corrente anno á Cachoeira de Paulo Affonso, e em data de 16 de Março ultimo officiou-me da Cidade do Penedo, communicando-me o seu regresso por Piranhas, e solicitando o meu parecer ácerca do projecto de uma estrada de ferro da villa do Joazeiro sobre Garanhuns á Maceió, visto parecer-lhe pouco provavel estabelecer-se comoda, regular, e segura navegação entre as cachoeiras de Itaparica e Paulo Affonso, e o arraial de Piranhas, sem um enormissimo despendio por longos annos. Entendi que não devia arriscar o meu humilde parecer á tal respeito antes de informar-me do estado em que se acha a empreza da estrada de ferro do Recife á villa do Agua Preta. Pelo Governo Imperial me forão remettidos varios instrumentos mathematicos destinados áquelle Engenheiro, os quaes lhe fiz enviar por intermedio do Delegado do Penedo, e consta-me que já lhe forão entregues

Passando a informar a V. Ex. á cerca do estado das Estações fiscaes, principiarei pela **Thesouraria provinci**

nl. Acha-se esta Repartição reformada em conformidade da Resolução n. 184 do 1. de Junho do anno passado ; ainda porem se resente da falta de hum Regulamento apropriado á nova reforma por que passou, e por isso não he de admirar que não seja muito regular actualmente a marcha de seus trabalhos ; mas é de crer, á vista da aptidão de grande parte de seus Empregados, que depois que se puzer em pratica o Regulamento, venha a adquirir a regularidade que tanto convem a huma Repartição fiscal. O seu estado financeiro é ainda mui favoravel, como V. Ex. verá dos ultimos balanços, que bem demonstraõ que as melancolicas previsões de huma banca-rota deixaraõ de se realisar, naõ obstante terem marchado até agora com progressiva actividade todas as obras provinciaes decretadas. He pois o saldo actual ainda o mesmo, se naõ maior, do que aquelle que havia quando nenhuma obra provincial se emprehendia.

A Mesa do Consulado Provincial e a de Rendas Provinciaes do Penêdo e S. Miguel continuaõ regularmente : o mesmo direi da **Inspecção do Algodão** em Maceió. **O Agente Procurador das Rendas d' esta Provincia em Pernambuco** prosegue sempre zeloso na arrecadação das rendas a seu cargo.

Hoje tem a **Secretaria do Governo** hum Regulamento provisorio, que confeccionei para orientar seus trabalhos, nos quaes prosegue de modo satisfatorio. Nada direi sobre a conducta e aptidão dos respectivos empregados, pois V. Ex. tendo servido com elles por diversas vezes, deve estar a semelhante respeito taõ bem informado como eu.

A Thesouraria Geral está montada na conformidade do Decreto n. 736 de 20 de Novembro de 1850. A habilidade e zelo dos respectivos Inspector e Procurader Fiscal fazem esperar um futuro lisongeiro para esta Repartição.

Nenhuma consideração farei sobre a **Alfandega** e seus Empregados, pois V. Ex. como chefe d'essa Repartição dispensará minhas reflexões.

A Capitania do Porto vai proseguindo em sua marcha regular, mediante o zelo do Capitão de Fragata Au-

gusto Wenceslão da Silva Lisboa, e seu diligente Secretario. O primeiro tem de ser exonerado d'esse lugar, segundo me foi communicado em Aviso do Ministerio da Marinha de 28 de Fevereiro ultimo.

O Deposito de artigos bellicos vai sahindo do cahos em que jazia, sob a direcção do Capitão reformado Anacleto Lopes de Sant'-Anna, que d'elle se acha encarregado.

O Hospital militar ainda não está provido dos objectos indispensaveis aos enfermos; falta infelizmente devida á mingoa da quota existente nos cofres geraes para esse mister.

O Governo Imperial derramando suas graças sobre esta Provincia, consignou em ordem do Thesouro de 18 de Dezembro do anno passado 12:000,000 para ajudar a construcção de suas obras mais importantes. Mandei applicar 8:000,000 para construcção de huma ponte no rio Mundahu. Esta obra de indisputavel utilidade, e cuja primeira pedra foi collocada no dia 14 do mez proximo passado, anniversario natalicio de S. M. a Imperatriz, ficou orçada em 60:000,000. Segundo o plano e risco dado pelo habil Major d'Engenheiros Christiano Pereira de Azeredo Coutinho (sob cuja direcção se achava a ponte) deve contar 41 arcos de alvenaria de tijolos, com 40 palmos de vão, sobre pilares de pedra e cal; sua extensão é de 224 braças, com 30 palmos de largura. Os trabalhos estão em andamento com actividade. Achão-se já em respaldo os alicerces da cabeça da ponte com 8:000 palmos cubicos de construcção de alvenaria grossa, de pedra e cal, e construidos dous pilares até a altura de receberem os arcos, estando tambem quasi promptos os ranchos que tem de abrigar os operarios.

O Palacete da Assemblêa Provincial está quasi concluido: as obras de pedreiro precisão apenas de reboque interno, e do ladrilho no pavimento terreo, o que e de facil execução: as de marceneiro vão em andamento, existindo já acabado o assoalho do primeiro andar, bem como todas as portas e janellas do edificio, faltando somente o assoalho do segundo andar, que está em hasta publica. O paredão em forma de talud, que sustenta a area da parte do

mar e os lados do Palacete, está inteiramente concluido. O aterro acha-se quasi em meio, e breve terá a Capital um excellente passeio publico.

A Obra da Matriz, sob os auspicios do Capuchinho Fr. Luiz da Grava, tem tido um grande incremento com os doze contos de reis que eu trouxe da Côrte do producto da 1.^a loteria que alli corrêra, mas que forão esgotados: no estado em que está o edificio com a arcadaria interior quasi concluida e as competentes cornijas em termos de receber a grande cobertura, cujo madeiramento acha-se todo prompto, resolvi-me a dar um conto de reis da consignação marcada pelo Governo Geral para as obras Provinciaes, com vistas de convidar o Reverendo Fr. Luiz a não desamparar a obra antes de deixa-la abrigada do rigor do inverno. Faço votos para que V. Ex. não deixe de proteger esse trabalho que deve dar em resultado um magnifico templo a Maceió.

O Hospital de Caridade não pôde ainda erguer-se do estado de quasi embryão em que ficou depois de sua inauguração: para animar a sua patriotica administração, mandei applicar um conto de reis da consignação do Governo Geral, para que se possa aproveitar o material que ahí está destinado aos alicerces da casa. Se V. Exc. quizer tirar vantagem da dedicação caridosa do Capitão João Esteves Alves, estou certo que este pio estabelecimento, que está de baixo do patrocínio de S. M. o Imperador, progredirá ainda que lentamente.

A estrada do Bebedouro acha-se em parte melhorada e a ladeira d'este nome calçada de pedra de alvenaria, com toda a segurança e solidez. Em virtude da Lei Provincial nº. 130 de 16 de Julho de 1850, tem a estrada de seguir dividida em dous ramaes até as povoações da Lage do Canhoto e Quebrangulo. Determinei ao Engenheiro Civil Pedro José de Azevedo Schranbak, em 19 de Janeiro do corrente anno, que fosse levantar a planta d'essa estrada até á matta do Rolo, e achão-se hoje arrematados alguns dos seus lanços. No dia 1. do corrente ordenei ao mesmo Engenheiro que fosse concluir o levantamento da planta e mais trabalhos graphicos da referida estrada.

de Anadia Bacharel Felix da Costa Moraes, ficando vaga esta ultima Promctoria.

Pondo termo a este ligeiro e imperfeito trabalho, permittir-me-ha V. Ex. que eu, cheio das mais sinceras saudades, me despeça de V. Ex. e dos dignos Alagoanos, a quem so' não fiz o bem que não pude.

Deus Guarde a V. Ex. muitos annos. Palacio do Governo em Maceió 20 de Abril de 1853.

Illm. e Exc. Snr. Dr. Manoel Sobral Pinto, 1.º Vice Presidente da Provincia.

José Bento da Cunha e Figueiredo.